



# *Diário Oficial de* **SERRA NEGRA**

*Imprensa Oficial da Estância Hidromineral de Serra Negra*

**DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**

*Sexta-feira, 12 de fevereiro de 2016 - Ano VIII - n.º 475*

## ***Matrículas abertas na Escola Profissionalizante***



***Matrículas abertas para a educação de jovens e adultos na Escola Profissionalizante José Franco de Godoy. Aulas no período noturno das 19h00 às 22h00.***

***As aulas e materiais são gratuitos. Matrículas podem ser realizadas na escola a partir das 13 horas de segunda a sexta-feira.***

## ***Pavimentação em três vias do Jardim do Salto será entregue no dia 21***

Com recursos do Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias - DADE, a Prefeitura de Serra Negra concluiu as obras de infraestrutura e pavimentação de três vias públicas no Loteamento Jardim do Salto.

Avenida das Hortências, Avenida dos Lírios e Rua Luiz Lugli tiveram colocadas guias, sarjetas, base e pavimento asfáltico com investimentos de R\$498.550,00. Com isso o prefeito municipal deverá comandar uma cerimônia de entrega das obras à população da localidade no dia 21 de fevereiro, um domingo, às 15h.



AVISOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES.

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS - TOMADA DE PREÇOS N. 008/2015. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO. A CPL, conforme consta em parecer juntado aos autos, decide CLASSIFICAR as empresas/propostas (valor total global) conforme segue: 1º - ARQUITERRA CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA. EPP - R\$ 1.059.326,28; 2º - CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELLI EPP - R\$ 1.163.313,03; 3º - CONCERTGI CONSTRUÇÃO, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA - R\$ 1.294.976,91; 4º - CEL ENGENHARIA LTDA - R\$ 1.328.077,23. Julgamos ainda pela DESCLASSIFICAÇÃO da empresa "QUARTZO PAVIMENTAÇÃO E COMERCIO LTDA. EPP" por enquadramento ao item 8.4 "A.5" do edital. Sendo assim, a Comissão Permanente de

Licitações, nos termos do Artigo 109 da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações, INTIMA os interessados no procedimento da presente licitação a terem ciência dos autos do processo, de forma a exercerem, se assim desejarem, a sua defesa. Serra Negra, 03/02/2016. Mateus G. Berton. P/ CPL. PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 01/2015. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO LOTEAMENTO JARDIM SERRA NEGRA E NOVA SERRA NEGRA. A CPL, conforme consta em parecer juntado aos autos, decide CLASSIFICAR as empresas/propostas (valor total global) conforme segue: 1º - PENASCAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - R\$ 3.238.737,71; 2º - COMERCIAL E CONSTRUTORA FENIX LTDA. - R\$ 3.339.191,82. Julgamos ainda pela DESCLASSIFICAÇÃO da empresa "CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELLI EPP" por enquadramento ao item 8.4 "A.5" do edital. Sen-

do assim, a Comissão Permanente de Licitações, nos termos do Artigo 109 da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações, INTIMA os interessados no procedimento da presente licitação a terem ciência dos autos do processo, de forma a exercerem, se assim desejarem, a sua defesa. Serra Negra, 11/02/2016. JOSÉ R. C. DA SILVA. Presidente da Comissão Permanente de Licitações. HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 33/2015. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS (MARMITEX). Nos termos do Art. 43, Inc. VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Art. 7º, Inc. V da Lei Municipal 3.612/2013, RATIFICO todos os atos praticados pelo Sr. Pregoeiro e pela equipe de apoio e HOMOLOGO o pregão em tela ao licitante: CÉLIA DE FÁTIMA BUENO DA SILVA DE MORAES EPP. PREÇO UNITÁRIO: R\$ 12,50. Serra Negra, 04/02/2016. Dr. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI. Prefeito Municipal. AVISO DE SUSPENSÃO - TOMADA DE PREÇOS N. 01/2016. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM TODA EXTENSÃO DA AVENIDA "JUCA PRETO", NESTE MUNICÍPIO. Informamos a todos os interessados que o certame em tela se encontra suspenso SINE-DIE. Serra Negra, 11 de Fevereiro de 2016. Dr. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI. Prefeito Municipal. AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 011/2016.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTÁVEL E CORRELATOS. DATA: 29/FEV/2016 - 14H00M. Edital completo deverá ser retirado gratuitamente no balcão do setor de licitações da Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra, sito à Praça John F. Kennedy, s/n, Centro, em dias úteis, das 13h00m às 18h00m, devendo o interessado trazer sua mídia específica para cópia (cd/dvd, pen-drive, etc.) ou ainda poderá ser solicitado pelo e-mail licitaserranegra@gmail.com. Informações: (19) 3892-9600. Serra Negra, 12 de Fevereiro de 2016. Dr. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI. Prefeito Municipal. HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 01/2015. OBJETO: Contratação de empresa especializada para obras de infraestrutura e pavimentação asfáltica do Loteamento Jardim Serra Negra e Nova Serra Negra. Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e atualizações, HOMOLOGO a licitação em epígrafe conforme julgamento exarado pela Comissão Permanente de Licitações, bem como demais documentos juntados aos autos. Sendo assim, ADJUDICO o objeto do presente certame, a empresa a seguir: PENASCAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 3.238.737,71. Serra Negra, 12 de Fevereiro de 2016. Dr. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI. Prefeito Municipal.

## **EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016**

A Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, Estado de São Paulo, torna público a retificação parcial do Edital do Concurso Público n.º 001/2016 de 28 de janeiro de 2016, publicado na imprensa local e na Sede da Prefeitura, EXCLUINDO no anexo II o conteúdo programático de Matemática do Nível de Ensino Médio Completo, permanecendo a composição das provas o que consta no item 4.1 do edital.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Serra Negra – SP, 05 de fevereiro de 2016.

Antonio Luigi Ítalo Franchi  
Prefeito

### **EXPEDIENTE**

**Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra**

**Praça John Kennedy, s/n.º - Centro – CEP. 13.930-000  
Fone: (19) 3892-9600**

**E-mail: imprensa@serranegra.sp.gov.br**  
Tiragem: 2.000 exemplares

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos  
sob n.º 08 – Pag. 16/17 – Livro B1

**Diagramação e Impressão:**

Editora e Artes Gráficas "O SERRANO" Ltda.

**Jornalista Responsável:** Carlos Alberto Valentino - MTB 027408

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**Preço desta edição R\$260,00 - Lei Municipal - nº 2.641, de 20/11/01**

**AVISOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS,  
CONTRATOS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO 35/2015 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2015

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE LEITE EM PÓ INTEGRAL.

Aos 22 dias do mês de Abril de 2015, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 11/2015, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1. DO DETENTOR REGISTRADO:**

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: ALNUTRI ALIMENTOS LTDA

CNPJ nº: 07.747.780/0001-87

Endereço: ROD BR 040, KM 691, FAZENDA DAS PEROBAS, S/N – MORADA NOVA – CONTAGEM – M.G. – CEP: 32.145-480

Telefone: 11-3057-2336

Representada por: EVANDRO PACONIO DA SILVA

Item	Quant. Estimada	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
01	8.000 Kg	<u>LEITE EM PÓ INTEGRAL</u> , embalagem de 400 gramas de acordo com legislação vigente. Enriquecido com, no mínimo, as seguintes vitaminas A, C, D, B1, B2, B6, PP, ácido fólico e minerais, ferro quelato, iodo, zinco. Devidamente rotulado de acordo com a legislação vigente. O prazo de validade dos produtos, quando da entrega, deverá corresponder a, no mínimo, 2/3 da sua validade total.	Pink	13,30	106.400,00

**2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:**

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

1. A PREFEITURA adotar a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

**5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 11/2015, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

**6. VALOR ESTIMADO**

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 106.400,00 (Cento e seis mil quatrocentos reais)

**7. DO FUNDAMENTO LEGAL:**

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

**8 – DO FORO**

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subcrevem. Serra Negra, 22 de Abril de 2015. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) ALNUTRI ALIMENTOS LTDA EVANDRO PACONIO DA SILVA

# Confirma alguns dos momentos do Serra Folia 2016

*Na Certeza de um carnaval extremamente positivo a Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra agradece a todos os turistas, munícipes e visitantes que estiveram no Serra Folia e também ao empenho de todos que direta ou indiretamente contribuíram para esse evento.*

